



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP**

PORTARIA Nº 255 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 *

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 251, de 19 de dezembro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
NIVIANNE LIMA DOS SANTOS ARAÚJO	23855.007994/2023-89	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-A2	13/12/2023
ANA CLARA BATISTA SAMPAIO	23855.007986/2023-14	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-A2	20/12/2023
JOIZA ANGELICA DO CARMO SAMPAIO	23855.007636/2023-55	ADMINISTRAÇÃO	MS-C2	18/09/2019
ANTONIO ALVES TAVARES	23855.007613/2023-94	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MS-D4	21/07/2023
ADRIANA CRISTINA MANCIN	23855.007610/2023-78	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MS-D2	15/01/2019
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO	23855.007493/2023-36	MEDICINA	MS-C3	08/12/2023
DANIEL LIMA SOUSA	23855.007454/2023-22	MATEMÁTICA	MS-C4	01/07/2021
FRANCISCO EUDES BARROS	23855.007436/2023-23	ADMINISTRAÇÃO	MS-C3	01/03/2019
FERNANDO LOPES E SILVA JÚNIOR	23855.007425/2023-29	MEDICINA	MS-C4	24/11/2023
RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS	23855.007350/2023-17	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-A2	17/12/2023

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal."

SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

**Republicada por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço ANO V - Nº 01 Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024.*

